



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 30 de março de 2026.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 205/2026

Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1/2026

Autoria: ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR ROMEU ALVES FERREIRA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Esta Assessoria conclui-se que o processo em análise a qual versa sobre Decreto Legislativo nº 001/2026, de autoria do vereador ANTONIO CARLOS DADALTO, dentro de nosso juízo de competência, não vislumbra nenhuma inconstitucionalidade.

Quanto mérito, deixamos de se pronunciar, sendo essa competência exclusiva das Comissões Temáticas e do Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003700370036003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **30/03/2026 16:19**

Checksum: **F7A96035F0003495F3092C8A443522C2934660A5F4EA91369AD84C761E02B923**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003700370036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.